Para a regularização fundiária de loteamentos de interesse social, o protocolo será presencial **exclusivamente** por agendamento no endereço eletrônico: [www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br](http://www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br), devendo se dirigir ao local indicado, no horário e dia agendados, com a documentação necessária para a realização do protocolo.

* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AEO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL:**

1. Requerimento (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. Documentos do Solicitante:

**- Se Pessoa Física:** RG e CPF do(s) proprietário(s) (cópia simples);

**- Se Pessoa Jurídica:** Ato Constitutivo com a última alteração, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s) (cópias simples);

**Se representante legal:**

**- De Pessoa Jurídica:** Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ou certidão de breve relato, expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou ato constitutivo da representação legal publicada em órgão competente quando órgãos públicos;

**- De Pessoa Física ou Microempresa Individual:** procuração particular (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador.

1. Consulta para fins de construção (Guia Amarela), expedida no máximo 180 dias;
2. Transcrição ou a Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo 90 (noventa) dias e em caso de imóvel locado, nome do locador junto com o contrato de locação;
3. **Croqui de localização** da proposta de loteamento, indicando a área total e todos os componentes ambientais presentes no imóvel e outros elementos relevantes para análise.
4. **Planta de Implantação** **do projeto de loteamento de regularização fundiária**, em duas vias, elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART quitada, contendo a projeção do contorno de edificações construídas e todos os componentes ambientais presentes no imóvel devidamente demarcados, denominados e cotados, conforme o Levantamento Planialtimétrico;
5. **Planta de Implantação do projeto de loteamento de regularização fundiária com a sobreposição de imagem aérea da área**, elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART quitada, contendo a projeção do contorno das edificações construídas e todos os componentes ambientais presentes no imóvel devidamente demarcados, denominados e cotados, conforme o Levantamento Planialtimétrico;
6. **Levantamento Planialtimétrico**, elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/CRT/RRT quitada, contendo curvas de nível, edificações construídas e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados.
7. **Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente** da redução da faixa (se for o caso);
8. Cinco (5) **fotografias** do local;
9. **Plano de arborização viária** (se for o caso);
10. **Projeto de Recuperação de Área Degradada** - PRAD, se for o caso;
11. **Autodeclaração de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC**, se for o caso, conforme legislação ambiental e termo de referência específico.

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcados, denominados e cotados** as informações dos **COMPONENTES AMBIENTAIS** a saber:

* Todas as **árvores isoladas** devem estar marcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metros, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie;
* Se houver **Araucária**, dentro do imóvel ou em bem público, deve demarcar a projeção real da copada, sendo o raio de proteção definitivo ser definido pelo técnico analista conforme características do projeto;
* Se houver **Bosque**, deve demarcar a área global de bosque com sua faixa de proteção do bosque (distância de 3m a partir da bordadura do bosque) e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimido;
* Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP** deve demarcar as margens dos rios e suas faixas marginais conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção conforme a referida Legislação, denominando como **Áreas de Preservação Permanente – APP**.

APlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

* Ser elaborado na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2mm;
* Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões;
* Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”
* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS – CVC PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL:**

1. Requerimento (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. Comprovação da execução e manutenção do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD aprovado;
3. Aprovação do Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – RGRCC, conforme legislação ambiental e termo de referência específico, bem como os comprovantes de destinação final de resíduos, licenças ambientais das áreas que receberam os resíduos e os manifestos de transporte;
4. Comprovação de ligação dos efluentes domésticos à rede coletora da SANEPAR ou de implantação do sistema de tratamento de efluentes independente;
5. Atendimento às demais condicionantes estabelecidas na Autorização para Execução de Obras.

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

1. A solicitação presencial (por meio físico) deve ser realizada junto ao Departamento de Pesquisa e Monitoramento **exclusivamente** por agendamento no endereço eletrônico: [www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br](http://www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br), devendo se dirigir ao local indicado, no horário e dia agendados.
2. Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações no projeto para a conclusão da solicitação.
3. Todos os documentos complementares no formato digital a serem anexados na solicitação devem estar no **formato PDF/A** pesquisáveis e legíveis.
4. Todos os projetos, relatórios e **Anotação de Responsabilidade Técnica** – ART / RRT devem estar **assinados** pelo responsável técnico, bem como deve apresentar o comprovante de quitação de pagamento das respectivas **Anotação de Responsabilidade Técnica** – ART / RRT.
5. A Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação Particular (ARP) será emitida somente após a concessão da Autorização para Execução de Obras (AEO).
6. O Certificado de Vistoria de Obra – CVC quanto a restrição ambiental deve ser emitido quando da conclusão da obra, vinculado ao atendimento de todas as condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental para Execução de Obras – AEO.
7. Quanto ao descarte dos efluentes gerados nas edificações, fica vinculada a emissão do Certificado de Vistoria de Obra a apresentação da Carta de Anuência ou certificado de vistoria emitido pela SANEPAR, comprovando a correta operação das instalações hídrico-sanitárias na rede coletora de esgotos.
8. Caso o empreendimento não possa ser ligado à rede coletora de esgotos, deve apresentar parecer de aprovação emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – MARHS desta SMMA quanto ao sistema de tratamento de efluentes independente e este deve estar implantado na ocasião da solicitação do Certificado de Vistoria de Obra.
9. A **renovação** da AEO deve ser **solicitada 30 dias antes** do término do prazo concedido em meio físico, presencialmente por meio de agendamento eletrônico, conforme Decreto Municipal nº 1.819/2011.
10. Na **renovação** da AEO, devem ser atendidas as condicionantes estabelecidas na autorização anterior.
11. Toda a **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA poderão ser encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Curitiba, no endereço: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SOLICITAÇÃO DESEJADA** | | | |
| Escolher um item. | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** | | | |
| Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ):Clique aqui para digitar texto. | | | |
| CPF / CNPJ:Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Endereço para correspondência:Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Nome para contato: Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Telefone:Clique aqui para digitar texto. | | E-mail de contato:Clique aqui para digitar texto. | |
| Endereço Completo do imóvel a licenciar | | | |
| Rua: Clique aqui para digitar texto. | | Nº:Clique aqui para digitar texto. | |
| Complemento:Clique aqui para digitar texto. | | Bairro: Clique aqui para digitar texto. | |
| Indicação Fiscal: Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Ponto de Referência:Clique aqui para digitar texto. | | | |
| **INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA** (preencher caso solicitação de AEO) | | | |
| Denominação da área: Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Ano de ocupação: Clique aqui para digitar texto. | | Número de Famílias:Clique aqui para digitar texto. | |
| Área Total: Clique aqui para digitar texto. | | Área Ocupada: Clique aqui para digitar texto. | |
| Divisas Demarcadas:  Sim Não | Àrea de Preservação Permanente:  Sim Não | | Bosque de Preservação:  Sim Não |
| Descrição da área: Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Informações Técnicas de ocupação: Clique aqui para digitar texto. | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** (preencher caso solicitação de AEO) | | | |
| Nome Completo:Clique aqui para digitar texto. | | | |
| Nº de Registro: Clique aqui para digitar texto. | | Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | | E-mail: Clique aqui para digitar texto. | |

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** que, para fins de obtenção da autorização ambiental para execução de obras, o loteamento de regularização fundiária de loteamentos de interesse social está de acordo com o projeto aprovado pela AEO – Clique aqui para inserir nº da AEO, bem como todos os recursos ambientais incidentes sobre o imóvel (bosques, árvores, nascentes, banhados ou córregos e suas respectivas APPs), que foram objeto de solicitação para preservação encontram-se devidamente protegidos, sem danos ou intervenções; que as árvores existentes em via pública a frente do terreno, componentes da arborização urbana, foram preservadas, sem danos ou intervenções não autorizadas pela SMMA; ainda, declaro que toda e qualquer intervenção no solo para fins de escavação, nivelamento ou aterro foram devidamente licenciadas pela SMMA e que os resíduos gerados foram corretamente destinados.

**DECLARO** que, para fins de obtenção do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra, foram por mim checados e estão concluídos, de acordo com o projeto aprovado na SMMA por meio da AEO - Clique aqui para inserir nº da AEO os itens relacionados a preservação de bosque, sem roçadas no sub-bosque, de árvores isoladas (dentro do lote e/ou via pública), a APP (Área de Preservação Permanente) ou a APP reduzida, plantio de árvores (se houver); que todo e qualquer resíduo gerado na obra tiveram sua destinação realizada de forma correta; que está destinado corretamente o esgotamento sanitário; que foi executado e será mantido o PRAD (se houver); que foi executado o Plano de arborização (se houver); bem como, outros vínculos necessários e especificados na autorização.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico